



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 26.09.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa AGRA-DA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Processo Administrativo nº 8512783-80.2023.8.06.0001).

AD8/CT Nº 72/2019

Código PAC: FCB_2023_0002.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambeba CEP: 60822-325 - Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua do Rosário, nº 77, sala 203, Centro, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.290.912/0001-24, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Geraldo Henrique Araújo, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 409/2023/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, c/c art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 28/07/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato **de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

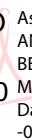
constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote. conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, e, ainda, nos seus anexos, todos, partes integrantes deste Contrato, com início em 26.09.2023 e término em 26.09.2024, podendo ser rescindido quando o processo licitatório para a contratação dos mesmos serviços for finalizado, ressalvado o direito ao reajuste em momento oportuno.

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO  Assinado de forma digital por
BENEVIDES
MORAES:11613297300
0

**Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO SAMPAIO  Assinado de forma digital por
GIRAO:01032707364
Dados: 2023.08.02 15:41:46 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

GERALDO HENRIQUE  Assinado de forma digital por
ARAUJO:227241411
72
Dados: 2023.08.01 18:02:58
-03'00'

**Geraldo Henrique Araújo
REP. LEGAL DA EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA.**